De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01465Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 15/2019 – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr

RESOLUÇÃO Nº. 15/2019-CMAS

SÚMULA: Aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal - Sistema único de Assistência Social - ano 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada em 12 de dezembro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal - Sistema Único de assistência Social - ano 2018, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 12 de dezembro de 2019.

Bruna Carla Bottini
Bruna Carla Bottini
Presidente do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000